



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1063/24 de 03.12.24

Prorroga Contrato de Trabalho de Professora Contratada em
Caráter Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso IX da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Prorrogar o Contrato de Trabalho de **Camilla Pires Goedert**, no cargo de Professora Ensino Infantil 20 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Pré Escolar Capistrano** a contar do dia **01 de abril de 2024**, em virtude de sua classificação em 9º lugar na Chamada Pública nº 04/2024, para Contratação de Professor ACT – Ensino Infantil – Habilitada, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Professor I - 3 – Padrão I, Nível 22 do Quadro de Pessoal do Município. **Motivo:** Estabilidade Provisória, conforme parecer jurídico datado de 02 de dezembro de 2024, com término previsto para até cinco meses após o parto previsto para o dia 14.02.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda